CONVÊNIO Nº 813039/2014 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2015 (LIVRO FALADO)

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, associação civil sem fins lucrativos dedicada ao apoio à gestão pública municipal, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 33.645.482/0001-96, sediada no Rio de Janeiro, em 2014 firmou o Convênio nº 813039/2014 Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH-PR), cujo objetivo é implementar a capacitação à distância, de abrangência nacional, nos temas: inclusão, acessibilidade e formas de atendimento e prestação de serviços às pessoas com deficiência.

No âmbito do referido convênio, o Setor de Licitação e Convênios do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM abre o presente processo de dispensa de licitação para contratação de serviços de livro falado para o Programa de Capacitação para o atendimento e a prestação de serviços às pessoas com deficiência, qual será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações.

1. OBJETO

Contratação de serviço especializado para transformação de material didático de até 170 páginas do Programa de Capacitação para o atendimento e a prestação de serviços às pessoas com deficiência em mídia digital acessível para pessoas cegas (formato: livro falado) referente às seguintes temáticas:

- Manual do curso: 17 páginas (aproximadamente)
- Unidade 1-Inclusão e diversidade humana: 30 páginas (aproximadamente)
- Unidade 2 - Acessibilidade e políticas públicas: 30 páginas (aproximadamente)
- Unidade 3 - Atendimento para pessoas com deficiência: visual e/ou cegas; física ou motora; deficiência intelectual; auditiva e/ou surdas: 35 páginas (aproximadamente)

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender a Etapa 1 da Meta 1 do Convênio em epígrafe, conforme consta no Plano de Trabalho que integra o referido termo do convênio celebrado entre a Secretaria de Direitos Humanos (SDH-PR) e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM).

3. FUNDAMENTO LEGAL

A presente dispensa tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a licitação é dispensável quando o valor da compra e contratação de serviços a ser efetuada for de até R$ 8.000,00, importância essa que corresponde a 10% de R$ 80.000,00, que é o valor-teto para o processamento da licitação na modalidade de convite (art. 23, II, alínea a, sobre o qual o art. 24, II, faz categórica alusão).

A contratação objeto dessa dispensa totaliza o valor de R$5.000,00 (cinco mil reais), garantindo assim a aplicação da dispensa e da contratação direta.

Para garantir a aplicação do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a presente dispensa atende os seguintes requisitos:

- o valor relativo à despesa corresponde ao total do serviço, de modo que o objeto da licitação não venha a ser fracionado para fugir de modalidade superior ou enquadrar-se na hipótese de dispensa;
- as obras, serviços e fornecimentos devem ser programados na sua totalidade, com previsão de custos atual e final e dos prazos de sua execução.

5. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

No produto a ser desenvolvido pela empresa, engloba as seguintes atividades:

- Produzir, em estúdio, a leitura em voz alta de forma cênica, clara e ágil, do material didático em áudio no formato MP3 ou WMA, com o objetivo de oferecer aos alunos com deficiência visual mais uma opção de acesso à informação do curso.

O produto deverá ser entregue em formato MP3 e CD, mediante aprovação da coordenação do Projeto de Capacitação.

6. EMPRESA A SER CONTRATADA

FUNDAÇÃO DORINA NOWIL PARA CEGOS, CNPJ 60.507.100/0001-30 ; IE: 104.351.820-114, situada na Rua Dr. Diogo de Faria, 558 - São Paulo / SP – Telefone: (11) 5087- 0984; Email: comercial@fundacaodorina.org.br .

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Proposta da empresa, especificando os serviços e prazos.
- Declaração assinada que a empresa não possuem vínculo com a Administração Pública.
- Declaração que a empresa não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze anos), em conformidade ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- Cópia da documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme art. 29 da Lei nº 8.666/93, para efeito de comprovação da regularidade da empresa junto aos órgãos públicos.

8. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa selecionada será mediante celebração de Contrato para Prestação de Serviços com Pessoa Jurídica.

Para celebração do contrato exigir-se-á da empresa selecionada documentação tal como consta nas Condições Gerais de Contratação do IBAM, disponível no link http://www2.ibam.org.br/af/jur.html.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9° do art. 4° do Decreto n° 5.151/2004.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) mês, podendo ser prorrogado conforme necessidade do convênio. O início da prestação dos serviços será imediatamente após a assinatura do contrato.

10. VALOR

Os recursos para custear as despesas descritas nesta proposta ocorrerão à conta do Convênio nº 813039/2014, sob a Natureza de Despesa 339039, no valor global de R$5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em 1 (uma) parcela de R$5.000,00 (cinco mil reais) depois do produto entregue e aprovado.

11. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A composição dos custos do serviço referente ao serviço de livro falado no projeto em referência, foi apresentada e aprovada pela SDH através da proposta nº 049544/2014, e comprovada por meio de pesquisa mercado realizada junto às empresas abaixo:

Produção de Livro Falado	Valor	R$ 8.000,00	Valor	R$ 20.000,00
	Empresa	Ciama Cultural	Empresa	Universidade Falada
	CNPJ	08.225.207\0001-76	CNPJ	08.011.008/0001-65

12. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de NF e relatório de atividades a serem entregues á equipe gestora do convênio, que atestará os serviços executados e encaminhará ao setor financeiro do IBAM para devido processamento.

Para recebimento de cada pagamento a empresa selecionada deverá atender as Condições Gerais de Contratação do IBAM, disponível no link http://www2.ibam.org.br/af/jur.html, bem como das disposições na Lei nº 8.666/93, no que couber.

Os pagamentos serão efetivados por meio de ordem bancária de transferências voluntárias (OBTV), diretamente creditados na conta corrente da empresa contratada, até 10 (dez) dias úteis após o recebimento e aprovação da documentação citada neste item.

No ato da emissão de Nota Fiscal, as empresas optantes pelo Simples Nacional, deverão apresentar junto a NFe uma declaração de Optante do Simples para fins de retenção.

Rio de janeiro, 11 de junho de 2015.

Sérgio Deluiz
Superintendente Administrativo e Financeiro

Ana Kelly R. de Jesus
Licitações e Convênios

Fátima Danielli B. Lopes
Licitações e Convênios

Al. Joaquim Eugênio de Lima, 1674 Casa 2
CEP 01403-002 – São Paulo - SP – Brasil
11 3884-1043
www.UniversidadeFalada.com.br

Conhecimento à velocidade de um click……

Olá

Ana Kelly de Jesus – IBAM

Obrigado pelo contato.

Quem somos

A **Universidade Falada®** é a maior editora de audiolivros do mercado Brasileiro. Produz, vende e distribui audiolivros dos mais variados segmentos(livros, palestras, cursos ou aulas gravados em áudio para ouvir em qualquer lugar a qualquer hora, seja no trânsito, na academia, no parque ou mesmo em casa, antes de dormir).

Fundada em 2006, a empresa oferece em seu site www.universidadefalada.com.br , o maior da América Latina, mais de 3000 horas em áudio, com precioso conteúdo distribuído em cerca de 1200 títulos. Pode-se encontrar temas como Astronomia, História Antiga, Finanças, Literatura Clássica, Best-sellers, Auto-ajuda, Psicologia entre muitos outros.

Acostumada a buscar a excelência tanto no material produzido quanto no trato com seus clientes, a Universidade Falada criou um segmento direcionado para o meio empresarial, a **Universidade Falada® Corporate**.

Especializada em criar audiolivros palatáveis e envolventes, o objetivo é colaborar com o desenvolvimento e gestão de pessoas das empresas.

Passando por treinamento, direcionamento chegando até a educação continuada, a **Universidade Falada Corporate** traz soluções simples para o dia-a-dia agitado do mundo dos negócios, agregando cultura e bem estar para seus clientes.

Por que a Universidade Falada®?

Completamente focado no universo do audiolivro, todo nosso know-how e esforço é voltado para transformar texto em áudio.

Em 8 anos de existência já produzimos milhares de horas em formato áudio, sempre preocupados com a qualidade final e técnicas para reter atenção e melhorar a absorção do conteúdo.

Utilizamos em cada produto diversos narradores (dubladores ou atores), trilhas de impacto , vinhetas e recursos de áudio para melhorar o produto final.

A seleção da voz adequada para cada produto é única.
Com anos de experiência podemos indicar qual a melhor técnica, narração, timbre e dinâmica da leitura para cada tipo de produto ou livro.

Al. Joaquim Eugênio de Lima, 1674 Casa 2
CEP 01403-002 – São Paulo - SP – Brasil
11 3884-1043
www.UniversidadeFalada.com.br

Conhecimento à velocidade de um click……

Objetivos do projeto

Transformar material do curso em formato audiolivro.

Etapas

Adaptar o texto para o formato áudio

Revisão e adaptação. Roteirização.

Seleção das vozes e apresentação ao cliente de narradores para:

- Apresentação
- Abertura
- Capítulos e subtítulos
- Leitura do conteúdo
- Créditos

Trilhas:

- De abertura,
- Entre Capítulos e subtítulos
- Créditos
- Finalização

Investimento estimado

R$ 20.000

Dr. Claudio Wulkan

Sócio Fundador

Universidade Falada
Conhecimento à velocidade de um click!
Centenas de audiolivros. CD ou MP3.
www.universidadefalada.com.br | 55-11-3884-1043

Rio de Janeiro, 25 de Agosto de 2014.

Ao IBAM

A\C Sra. Louise Storni

Assunto: gravação do de livro didático para ensino à distância para atendimento a pessoas com deficiência visual com máximo de 150 páginas

Prezada Senhora,

Conforme solicitação, por mensagem eletrônica, seguem aqui os valores para a gravação em estúdio do livro acima mencionado e sua disponibilização em uma cópia:

Estúdio (gravação, correção, mixagem): 40 horas	4.800,00
Locutor	1.500,00
NF 23%	1.495,00
CDs	251,00
Total	**8.000,00**

Prazos:

1. Entrega em 1 mês
2. Pagamento: 50% no ato da contratação e 50% ao ´termino do trabalho.

Atenciosamente,

AnaLu Palma